



## EDITAL N.º 60/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 3 de setembro de 2020:

**Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020/2030 - Parecer e Contributos da CIRA** – O Executivo tomou conhecimento do “Parecer e contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro” ao documento denominado “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”.

**Plano de Ação de Redução de Ruído Ferroviário - Parecer da Câmara Municipal de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento do Parecer da Câmara Municipal de Aveiro sobre o Plano de Ação de Redução do Ruído Ferroviário das Infraestruturas de Portugal, na sua incidência sobre o Município de Aveiro, por força da existência da Linha do Norte.

**Gestão da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto - Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental, o Município de Aveiro e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Memorando de Entendimento entre o ICNF e o Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, celebrado entre o Fundo Ambiental, o Município de Aveiro e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como o Memorando de Entendimento “Dinamização conjunta do Centro de Interpretação e do Centro de Acolhimento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto”, celebrado entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Aveiro, anexos à proposta.

**Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos - Alteração** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à Cláusula 2.ª da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado a 7 de agosto de 2020 entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, para que da mesma conste o seguinte teor: *“Pela presente se altera a redação da alínea e) do n.º 1 da Cláusula 2.ª do Protocolo celebrado em*

23/3/2020, passando da mesma a constar o seguinte teor: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para participação em despesas de investimento: remodelação da central de comunicações (15.000,00€) e equipamento de proteção individual e fardamento (10.000,00€)", e aprovar a minuta anexa à proposta.

**Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Plural Entertainment Portugal, S.A.** – Deliberado, por maioria, ratificar o protocolo outorgado a 10 de agosto de 2020, com a Plural Entertainment Portugal, S.A., que tem por objeto enquadrar a execução das gravações da telenovela "Bem Me Quer", bem como as responsabilidades das partes, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Reforço de Verba** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, passando a constar uma alínea f), do n.º 1 da Cláusula 10.ª com o seguinte teor "O Município de Aveiro compromete-se a: ... "No decurso da execução do presente Protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental CE 02 040701, com um montante estimado de 10.000 euros/ano e com possibilidade de reforço caso venha a demonstrar-se necessário para fazer face aos encargos decorrentes do presente Protocolo."; ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de agosto de 2020, que autorizou o Reforço de Verba de 3.000,00€, com o respetivo cabimento e compromisso na rubrica orçamental com a CE 040701.

**9.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que aprovou a 9.ª Alteração Orçamental de 2020.

**CodeHero - Pagamento aos participantes vencedores** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento aos formandos que obtiveram o melhor posicionamento no curso "CodeHero Challenges", do seguinte modo: Categoria A | Estudantes: 1.º Prémio, no valor de 200,00€, ao formando Tiago Miguel Domingues Branco Tavares Silva; Menção Honrosa, no valor de 100,00€, ao formando André Gabriel Butuc; Categoria B | Cidadãos: 1.º Prémio, no valor de 200,00€, ao formando José Alberto da Silva Júlio; Menção Honrosa, no valor de 100,00€, ao formando Bruno Ferreira.

**Cultura em Tempos de (In)Certeza - Open Call de Apoio a Projetos de Criação Artística - Reforço de Verba** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o reforço da verba destinada à Open Call de Apoio a Projetos de Criação Artística, no valor de 23.585,00€.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 214/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio

a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 217/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 222/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 206/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, com prorrogação por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 207/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, renovável por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Centro de Formação Profissional de Aveiro.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 208/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, renovável por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 209/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, sendo renovável por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 210/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, renovável por mais um mês, setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 212/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, sendo renovável por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo

estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social; atualizar o valor da renda apoiada para o montante de 21,94€, com efeitos no mês de agosto de 2020, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 215/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, sendo renovável por mais dois meses, setembro e outubro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 216/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, renovável por mais um mês, setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 218/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de agosto de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de agosto, não sendo renovável, dado que o candidato já usufruiu de apoio de igual valor, nos meses de maio e junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o eventual apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da

Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Instrução de procedimento tendente à resolução de contrato de arrendamento apoiado na Urbanização de Mataduchos - Proposta n.º 211/2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente na Urbanização de Mataduchos, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o explicitado na informação n.º 16515, de 12 de agosto de 2020, anexa à proposta.

**Instrução de procedimento tendente à resolução de contrato de arrendamento apoiado no Bairro Social do Caião - Proposta n.º 223/2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente no Bairro Social do Caião, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o explicitado na informação n.º 18046, de 24 de agosto de 2020, da Divisão de Ação Social e Saúde, e informação da Divisão de Apoio Jurídico n.º 239/DAJ/SCC/20, de 8 de julho de 2020, anexas à proposta.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 224/2020** – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 28 de novembro de 2019, relativa à proposta n.º 145/2019, de acordo com a informação n.º 18917, de 28 de agosto de 2020, da Divisão de Ação Social e Saúde, anexa à proposta.

**Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2020 – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de agosto de 2020, que adjudicou a “Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2020”, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, pelo preço contratual de 894.430,20€ (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta euros, e vinte centimos), referente ao preço unitário de 2,30€ (dois euros e trinta centimos) por refeição, para os alunos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, e de 2,21€ (dois euros e vinte e um centimos) por refeição, para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, valores acrescidos de IVA, à taxa legal de 13%, com início a 1 de setembro e término a 31 de dezembro de 2020, com pagamento no prazo de 60 dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta refª TVLS-CPN-EL-0262/2020, datada de 28/07/2020, e nos termos do Anúncio, Programa de

Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a “Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2020”; aprovou a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e designou a Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

**"Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por maioria, abrir procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 16.º e n.º 1, do artigo 31.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a “Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro”, sem preço base, nos termos do n.º 2, do artigo 47.º do CCP, e pelo prazo de vigência de 30 anos; aprovar as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP; designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Membros Efetivos - Catarina Pereira, que presidirá; Cristina Ferreira, 1.º Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Paulo Marinheiro, 2.º Vogal; Membros Suplentes - Ana Ferro, 1.º Vogal; João Pontes, 2.º Vogal; delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/19 - "Rotunda da Ex-N109 - Interseção com a Rua Vale Caseiro e a travessa da Rua da Paz - Cacia" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que autorizou os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 15.466,25€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução de 15 dias, bem como a supressão dos trabalhos, no valor de 1.871,60€, correspondendo a 0,51% do valor da adjudicação, conforme disposto no artigo 379.º do CCP e informação técnica n.º 159/DAEO/OM/2020, de 6 de agosto de 2020, e a respetiva formalização por escrito dos trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/02/19 - Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que, de acordo com a informação n.º 157/DAEO/OM/2020, autorizou a

prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 120 dias, até 3 de dezembro de 2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Erros e omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto de 2020, que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, autorizou a aceitação da lista com os "Erros e Omissões", proposta pela equipa projetista.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2020, que autorizou a execução dos Trabalhos complementares n.º 10, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, conforme mapa anexo à proposta, no valor de 6.979,30€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, com um prazo de execução de 15 dias, correspondentes a 1,84% do preço contratual, de acordo com a informação n.º 154/DAEO/OM/2020; e o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de agosto de 2020, que autorizou a prorrogação graciosa de prazo da empreitada, sem direito à revisão de preços, até 30 de outubro de 2020, num total de 28 dias, de acordo com a informação 161/DAEO/OM/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/20 - "Reabilitação da Estrada de São Bernardo - Troço EM 109 - Rotunda da Ernesto Paiva" - Abertura de Procedimento por concurso Público** – O Executivo tomou conhecimento de despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de agosto de 2020, que autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 483.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 180 dias, de acordo com a informação técnica n.º 166/DAEO/OM/2020, de 24 de agosto de 2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "EMPRIBUILD, Lda.", pelo preço contratual de 1.444.720,56 € (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 300 dias seguidos, com base na proposta ref.ª E20P054, datada de 28 de julho de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Processo de Obras n.º 680/1962 - Rosa Maria Ramalho de Melo Albino** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de reconstrução n.º 107/2018, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da



Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 2 meses.

**Processo de Obras n.º 108/2002 - Prédria - Construções, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e proceder à redução da caução para o valor de 9.322,02 €, prestada através da hipoteca de um bem imóvel, propriedade do requerente, conforme escritura realizada em 9 de novembro de 2009, que se manterá até à receção definitiva das obras de urbanização, bem como a redução das garantias bancárias prestadas a favor dos SMA para os valores de 690,00 € e 600,00 €, conforme informação DGU/16470, de 11 de agosto de 2020.

**Processo de Obras n.º 352/2005 - ADCL - Águas do Centro Litoral, SA** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio não vinculativo favorável à operação urbanística em causa; aprovar o pagamento da taxa urbanística devida pela realização manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, correspondente ao valor de 6.358,68 €.

**Processo de Obras n.º 73/2018 - Bernardino dos Santos Cordeiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento e proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Processo de Obras n.º 28/2020 - Graterol & Santos, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação DGU/18924/2020, de 28 de agosto de 2020.

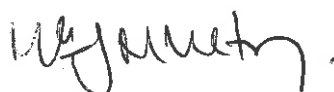
**Processo de Obras n.º 66/2020 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação DGU/16396/2020, de 11 de agosto de 2020.

**Processo de Obras n.º 70/2020 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação DGU/16469/2020, de 22 de agosto de 2020.

**Processo de Obras n.º 689/1998 - António Pinho Oliveira** – Deliberado, por unanimidade, proceder à receção das obras de urbanização e acionar as garantias bancárias para pagamento das despesas, nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); nos termos do artigo 84.º do RJUE, logo que se mostre reembolsada das despesas efetuadas sendo que, conforme informação DGU/19232, pode a Câmara Municipal emitir oficiosamente novo alvará de loteamento.

Aveiro, 4 de setembro de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 setembro de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes